LEI N.º 2.651/2.010 de 23 de Março de 2.010

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º Fica o Poder Público Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no valor de **R$ 661.000,00**, (Seiscentos e sessenta e um mil reais), para fazer face aos seguintes desdobramentos no Orçamento vigente.

01. – 10 - SAÚDE
10 – 301 – Atenção Básica
Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
773. 310.0000- (convênio).
Construção e Implantação da Unidade Básica de Saúde
Do P.S.F. (Programa de Saúde Familiar) no bairro
Nossa Senhora da Paz, no valor de R$ 266.000,00.

02 - 12 – EDUCAÇÃO
12 - 365 – ENSINO INFANTIL
123650059.1.034.000 FUNDEB. Ensino Infantil
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
1.756. 110.000 – Convênio
Construção de Creche no Parque dos Pinheiros, no valor de
R$ 265.000,00.

03 – 13 – CULTURA
13 – 392 – DIFUSÃO CULTURAL
133920020.3.009000
Investimentos para Divisão Cultural

4.4.90.51.90.00.0000. Obras e Instalações
576. 110.000 - Convênio
Construção e Implantação do Centro Cultural para
todas as idades para diversas promoções, no valor de R$ 130.000,00.

Total do Crédito Especial R$ 661.000,00.

ARTIGO 2.° - Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA e LDO.

ARTIGO 3.° - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos provindos dos Convênios e de recursos próprios, consignados no orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1.° da Lei. N.° 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALVARES MACHADO, 23 de Março de 2.010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra
SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete